

Ponte Nova - MG, 03 de agosto de 2023.

Ofício nº 0433/2023/SAPL/DG

Exmo. Sr.

Wagner Mol Guimarães

Prefeito Municipal

Nesta.

C/C: Departamento de Manutenção e Fiscalização – POSTURAS; Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN; Departamento de Cultura e Turismo; Assessoria Jurídica.

Assunto: Convida representantes do Executivo para discussão e aprimoramento do Projeto de Lei nº 4.018/2023.

Senhor Prefeito,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste convidar Vossa Senhoria para uma importante reunião com a Comissão de Finanças, Legislação e Justiça da Câmara Municipal de Ponte Nova, a fim de discutirmos e aprimorarmos o Projeto de Lei nº 4.018/2023, que visa regulamentar o controle de ruídos e sons no Município, com o intuito de coibir a excessiva poluição sonora e a perturbação de sossego, especialmente em bares, restaurantes, clubes e estabelecimentos similares.

O referido Projeto de Lei busca atender a necessidade de atualização da legislação em vigor, uma vez que as recorrentes denúncias e reclamações da população pontenovense ao Setor de Fiscalização e Posturas demonstram que a legislação atual não tem sido suficiente para conter a emissão sonora acima dos limites legalmente estabelecidos. Adicionalmente, é notório que a legislação atual não abrange regulamentação adequada acerca dos barulhos sonoros emitidos no ambiente externo pelos estabelecimentos, tornando-se essencial a disposição legal sobre o assunto, especialmente considerando que a apresentação de música ao vivo e a emissão de sons externos em bares, clubes e estabelecimentos similares têm se tornado comuns no Município, perturbando o sossego da população residente no entorno desses locais.

Dessa forma, é de suma importância contarmos com contribuição das entidades envolvidas nessa questão para o aperfeiçoamento do Projeto de Lei em discussão, visando atender de forma mais eficiente os anseios e necessidades da população, assim como estabelecer um equilíbrio entre o direito ao lazer e entretenimento e o direito ao sossego e à tranquilidade dos moradores do Município.

Assim sendo, convidamos representantes dos **Departamentos Municipais de Posturas, de Trânsito, de Cultura e Turismo e da Assessoria Jurídica** para participarem da reunião que ocorrerá no **dia 15 de agosto de 2023, às 14h30, no Plenário da Câmara Municipal.**

Contamos com sua presença e valiosa contribuição para que juntos possamos construir uma legislação eficiente e justa, visando o bem-estar da nossa população.

Atenciosamente,

Wellerson Mayrink de Paula
Presidente